



**DECRETO Nº 555 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.159**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.116,54 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>1.116,54</b>
02	02	09	DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	275	15.452.0006.2022.0000	Serviços Urbanos e Rurais	786,29
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	276	15.452.0006.2022.0000	Serviços Urbanos e Rurais	330,25
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>1.116,54</b>
	Fontes de Recurso	
	01 00	1.116,54

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO  
PREFEITO  
054.289.238-30